

RIVALDO ALVES DE SOUZA JÚNIORPresidente CODEAM/Consórcio
(2025/2026)**Publicado por:**
Ingrid Tatttyana de Lima
Código Identificador:78672FCF**ESTADO DE PERNAMBUCO**
CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL
PERNAMBUCANA - COMSUL**DIRETORIA EXECUTIVA**
Nº 01/2025 - CONSELHO FISCALCONSELHO FISCAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO DOS
MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA

PARECER Nº 01, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

O Conselho Fiscal, em cumprimento as suas atribuições previstas no Estatuto do Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana (COMSUL), reuniu-se ao penúltimo (30) dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às dez horas (10:00), na sede do COMSUL, situada na BR 101, KM 81, nº 1024, Ribeirão, Estado de Pernambuco, para apreciação do balanço geral anual referente ao exercício financeiro de 2024.

Após esclarecimentos prestados pela diretora executiva e assessoria administrativa do COMSUL, pertinentes aos balanços do exercício financeiro de 2024, os membros concluíram pela regularidade das contas apresentadas, e, neste sentido, decidiram recomendar a Assembleia Geral a sua aprovação.

Ribeirão/PE, 30 de janeiro de 2025.

DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA,
Membro titular Conselho Fiscal do COMSUL**Publicado por:**
Maria Rita Juliana de A Coelho
Código Identificador:CBEB4955**ESTADO DE PERNAMBUCO**
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL**
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 09/2022 - AEDAI

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 09/2022

A AUTARQUIA EDUCACIONAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA - AEDAI torna público o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 09/2022 referente ao Processo Administrativo Nº 07/2022 – DISPENSA Nº 06/2022. PARTES: CONTRATANTE: AUTARQUIA EDUCACIONAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA – AEDAI – CONTRATADA: ACESSO – TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME CNPJ: 05.126.814/0001-90 - que teve como objeto: a prestação de SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA (SCM), pela CONTRATADA à Autarquia Educacional de Afogados da Ingazeira - AEDAI – TERMO ADITIVO – CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS ALTERAÇÕES - O Objeto deste Termo Aditivo é alterar as Cláusulas: Terceira e Sétima do Contrato Nº 09/2022, de 01 de abril de 2022, que passam a vigorar com a seguinte redação: SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prestação de Serviço de Comunicação Multimídia (SCM), pela contratada à AEDAI, conforme Proposta Comercial, parte integrante do presente Termo Aditivo. SUBCLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO – O valor das parcelas mensais, será de R\$ 1.670,00 (mil e seiscentos e setenta reais). Haverá um acréscimo no valor global do contrato original de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), passando

o valor global do referido contrato para 20.40,00 (vinte mil e quarenta reais), SUBCLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA – O prazo de vigência do supramencionado contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, durante o período de 26 de março de 2025 a 25 de março de 2026. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes para cumprimento do objeto do presente Termo serão custeadas com recursos constantes das dotações consignadas no Orçamento do Exercício 2025. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL – O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal o fato do contrato original de ter sido celebrado conforme a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com a Cláusula Quarta do referido contrato. CLÁUSULA QUARTA – DAS RATIFICAÇÕES - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas, itens e subitens do Contrato original, não mencionados neste Termo. 26 de março de 2025.

Afogados da Ingazeira, 27 de março de 2025.

MARIA DO SOCORRO DIAS MARQUES PESSOA
Gestora**Publicado por:**
Enio Amorim Viana
Código Identificador:E15BF09B**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL**
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2025

O Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira, no uso de suas atribuições legais e, em atendimento ao Capítulo 7, do Edital Nº 01/2024, do Concurso Público para provimento de vagas em cargos de nível médio, técnico e superior de escolaridade, de 1 de julho de 2024, CONVOCA os candidatos aprovados/classificados abaixo relacionados para apresentarem os documentos e habilitações exigidos no item 7.1, 7.2 e 7.3, do Edital Nº 01/2024, supracitado e tomarem posse no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de recebimento da notificação por meio de telegrama, com aviso de recebimento, e/ou email.

CARGO: Professor II – Educação Física

Ordem Classificação	de Nome	Nº de inscrição	VAGAS AC	VAGAS PCD
2º	Paula Santos Rodrigues Nunes	970	x	

Como exames admissionais para Perícia Médica, serão exigidos:

CANDIDATOS ABAIXO DE 40 ANOS:

Hemograma completo com contagem de plaquetas

Glicemia de jejum

Hemoglobina glicada

Colesterol total e frações

Triglicerídeos

Ureia

Creatinina

Sumário de urina com sedimentoscopia

Ácido úrico

Hepatograma (TGO + TGP)

VDRL

HBsAG

Anti-HBc

Anti-HCV

Anti-HBs

Comprovantes de situação vacinal do adulto atualizada (COVID-19, hepatites, febre amarela, tétano, tríplice viral)

T4 Livre

TSH

CANDIDATOS ACIMA DE 40 ANOS:

Apresentar além dos já citados acima:

Parecer cardiológico

CANDIDATOS ACIMA DE 50 ANOS:

Apresentar além dos já citados acima:
Exame de sangue oculto nas fezes (se positivo: colonoscopia)
Laudo Oftalmológico
Pesquisa de sangue oculto nas fezes (método imunocromatográfico)
Mamografia (para mulheres)
PSA (para homens)

CANDIDATOS PCD:

Apresentar além dos já citados acima:
Laudo médico completo emitido por especialista na patologia, contendo descrição detalhada do quadro clínico do candidato com carimbo e assinatura + exames comprobatórios da patologia.

EXCLUSIVAMENTE PARA O CARGO DE PROFESSOR:

Videolaringoscopia + Avaliação do Otorrinolaringologista
No ato de nomeação para a posse, o Município de Afogados da Ingazeira (PE) solicitará ao candidato a apresentação dos documentos encaminhados como parte deste concurso público, além de documentos de identificação pessoal e documentos que comprovam que o candidato atende aos requisitos obrigatórios para o cargo – devendo ser todos originais, não sendo aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem cópias não autenticadas – pois o atendimento a esse pedido dentro do prazo estabelecido é uma condição para a posse.
a) documento oficial de identificação pessoal (como RG – Registro Geral, carteira de identidade, passaporte, carteira profissional etc.);
b) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
c) Carteira do respectivo conselho de classe (quando aplicável ao cargo);
d) documentação comprobatória de escolaridade mínima exigida para o cargo ou área a que concorre;
e) comprovação de residência ou domicílio atualizado;

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:7AE0EF78

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 003/2025 - Pregão Eletrônico nº 002/2025 - Objeto: **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO ZERO KM AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, (RECURSOS EMENDA PARLAMENTAR Nº 80023/2024 - LOA 2024 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA TRANSFERÊNCIA A MUNICÍPIO FUNDO A FUNDO), ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA PRETA.** Valor do Orçamento **R\$: 149.067,50** (cento e quarenta e nove mil, sessenta e sete reais e cinquenta centavos). Data e hora da abertura: **11/04/2025 às 09:00 horas** (horário de Brasília/DF). Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura da Água Preta, Sala da SLC, na Praça dos três Poderes, 3182, Centro, Água Preta/PE, ou através do site da BNC: <https://bnccompras.com/Home/Login>; também site do Município: www.aguapreta.pe.gov.br; Informações podem ser obtidos pelo E-mail: cplaguapreta2024@gmail.com, no horário de 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira. Água Preta/PE.

Água Preta/PE, 28 de março de 2025

ETEILA DE SOUZA CANTO SILVA
Gestora Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Patrícia Alves Dos Santos
Código Identificador:BDE285A7

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 320, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado para função de COORDENADOR DE TRANSPORTE ESCOLAR.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, ANTONIO MANOEL DA SILVA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espede ao que pertine a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, bem como LEI 1.813/2017, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora SAMELA KERLINE ARAÚJO DA SILVA, inscrito (a) no CPF nº***833***50, para o Cargo Comissionado de COORDENADORA DO TRANSPORTE ESCOLAR, símbolo CC-IV, lotada na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, desta municipalidade.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 25(vinte e cinco) dias do mês de março de 2025.

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:6FFA55C4

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 317, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO ao servidor público municipal, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, ANTONIO MANOEL DA SILVA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espede ao que pertine a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, bem como LEI 1.813/2017, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 03(três) meses a servidora NISDEI DUARTE DE MELO, inscrito no CPF/MF nº ***155***72, do cargo efetivo de DENTISTA, matrícula nº 8092, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE, desta municipalidade.

Art. 2º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 25(vinte e cinco) dias do mês de março de 2025.

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:065271BE